



3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, Dr. Marcos Delli Ribeiro, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 04 de Maio de 2017, às 18h:30min, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.**

PROCESSO Nº 026/2017 – Jogo: ACEC BARAÚNAS X GLOBO F.C. – categoria profissional, realizado em 12 de Abril de 2017 – Copa RN.

Denunciado: A.C.E.C. Baraúnas (reincidente), incurso no art. 211 do CBJD, devendo a pena ser multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROCESSO Nº 027/2017 – Jogo: ACD POTIGUAR X ABC F.C. – categoria profissional, realizado em 16 de Abril de 2017 – Copa RN.

Denunciado: Antônio Wellington Batista da Silva (primário), atleta profissional da A.C.D Potiguar, incurso no art. 254 - A do CBJD, devendo a pena ser suspensão de quatro a doze partidas, ou, alternativamente, a do artigo 254 do CBJD, devendo a pena ser suspensão de uma a seis partidas.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento,
de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 26 de Abril de 2017.

Rubem Martins Neto

Secretário TJD/RN